



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 001/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 011/CARMOPREV/2016 que concede a ALESSANDRO MENEZES DE ABREU, GIOVANA GONÇALVES DE ABREU e ISABELLA GONÇALVES DE ABREU, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora ELYSE DE SOUZA GONÇALVES ABREU, Professor II, Classe C, a partir de 07 de Fevereiro de 2016, com proventos fixados em R\$ 1.477,84 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), na proporção de 1/3 (um terço) para cada um:

- Proventos.....R\$ 1.477,84

TOTAL.....R\$ 1.477,84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de janeiro de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 07 de fevereiro de 2016.